

**EDITAL Nº 03/VR/DIRGRAD/2015**

**Homologa os resultados dos pedidos de vagas em cursos de graduação da Unoesc Campus de Xanxerê nas situações de retorno por trancamento de matrícula, transferência interna e externa, portadores de diploma, retorno por desistência, matrícula em componentes curriculares isolados e matrícula como aluno especial.**

O Vice-reitor de campus da Unoesc Xanxerê, no exercício de suas atribuições, torna público o presente edital de homologação dos resultados dos pedidos de vagas em cursos de graduação da Unoesc Campus de Xanxerê nas situações de retorno por trancamento de matrícula, transferência interna e externa, portadores de diploma, matrícula em componentes curriculares isolados, matrícula como aluno especial e retorno por desistência, bem como fixa normas e procedimentos para a realização de matrícula nas situações supra citadas.

**1. DOS RESULTADOS**

**1.1 CURSO DE AGRONOMIA**

**Transferência interna, externa e portadores de diploma**

NOME	RESULTADO
Dionei Peres	Deferido

**Retorno por desistência**

NOME	RESULTADO
Douglas Felipe da Luz	Deferido

**Matrícula em componente(s) curriculare(s) do(s) curso(s) de graduação na modalidade de componente(s) curriculare(s) isoladas**

NOME	COMPONENTE(S) CURRICULARE(S)	RESULTADO
Rafael Pazinato	Planejamento e Projetos Agrícolas	Deferido

**1.2 CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO**

**Retorno por trancamento de matrícula**

NOME	RESULTADO
Bruna Aparecida Cigel	Deferido

**1.3 CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**Transferência interna, externa e portadores de diploma**

NOME	RESULTADO
Marcelo Pittol	Deferido

#### **1.4 CURSO DE DESIGN**

##### **Retorno por desistência**

<b>NOME</b>	<b>RESULTADO</b>
Jean Carlos Dambros	Deferido

#### **1.5 CURSO DE ENGENHARIA BIOENERGÉTICA**

**Matrícula em componente(s) curricular(es) do(s) curso(s) de graduação na modalidade de componente(s) curricular(es) isoladas**

<b>NOME</b>	<b>COMPONENTE(S) CURRICULARE(S)</b>	<b>RESULTADO</b>
Davison Monteiro Cezar	Fenômenos dos Transportes	Deferido
Cristiane Benelli	Fenômenos dos Transportes	Deferido

#### **1.6 CURSO DE ENGENHARIA CIVIL**

##### **Transferência interna, externa e portadores de diploma**

<b>NOME</b>	<b>RESULTADO</b>
Cater Felipe Giordani	Deferido

**Matrícula em componente(s) curricular(es) do(s) curso(s) de graduação na modalidade de componente(s) curricular(es) isoladas**

<b>NOME</b>	<b>COMPONENTE(S) CURRICULARE(S)</b>	<b>RESULTADO</b>
Fernando de Luz	Mecânica II	Deferido
Rogério Faé Junior	Mecânica I	Deferido
Guilherme Augusto Mattiello	Fenômenos dos transportes	Deferido
Vinicius C. Conradi	Mecânica II	Deferido
Otávio A. Colatto	Fenômenos dos transportes Calculo Diferencial e Integral II	Deferido
Juliana Bortoluzzi	Calculo Diferencial e Integral I Algebra Linear e Geometria Analítica	Deferido
Heloysa Possan José Luiz	Cálculo Diferencial e Integral II	Deferido
Jonas Cavarzzan	Cálculo diferencial e Integral III	Deferido
Michelly Cruz dos Reis	Fenômenos dos Transportes	Deferido
Josiane dos Santos Bervian	Fenômenos dos Transportes	Deferido

#### **1.7 CURSO DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

##### **Retorno por trancamento de matrícula**

<b>NOME</b>	<b>RESULTADO</b>
Simone Motta	Deferido

## **2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA**

**2.1.** O período destinado à matrícula dos candidatos cujos requerimentos de solicitação de vagas em cursos e componentes curriculares foram deferidos, será realizado em local data e horário, conforme tabela a seguir:

<b>LOCAL</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
<b>Secretaria de Registro e Controle Acadêmico - SERCA</b> Rua Dirceu Giordani, nº 696 – Bloco A Jardim Universitário - Xanxerê – SC	18 a 20/02/2015	Tarde - 13h30m às 17h Noite – 19h às 22h

**2.2.** Os valores dos créditos dos componentes curriculares bem como as formas de pagamento relativo a este Edital, podem ser obtidos junto à Tesouraria da Unoesc Campus de Xanxerê.

**2.3.** Nos casos de ingresso como **Portador de Diploma, transferência externa**, bem como nos casos de **transferência interna de um campus para outro da Unoesc**, o candidato deverá apresentar, no ato da matrícula, além do comprovante dos emolumentos da matrícula, e deverão ser apresentados **na via original, para digitalização**.

- a) Certificado de conclusão do ensino médio; ou fotocópia autenticada do diploma de conclusão do curso superior, devidamente registrado (Art. 44, II da Lei Nº 9.394, de 1996);
- b) Histórico escolar do ensino médio ou fotocópia autenticada;
- c) Carteira de Identidade;
- g) CPF do aluno ou responsável;
- d) Título de Eleitor;
- e) Documento de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- h) Foto 3X4 (será fotografado no ato da realização da matrícula);
- i) Comprovante de residência;
- j) Comprovante de vacinação contra **Rubéola** para mulheres entre 12 e 40 anos (Lei Nº 10.196, de 24.07.96)
- k) Carteira de vacinação contra o **Tétano** para os cursos de: **Agronomia, Ciências Biológicas, Enfermagem, Engenharia Florestal, Engenharia Bioenergética, Medicina Veterinária, Tec. em Análise e Desenvolvimento de sistemas e Zootecnia.**
- l) Carteira de vacinação contra a **Hepatite** para os cursos de Ciências Biológicas e Enfermagem;
- m) Recibo de pagamento da matrícula (pagável na tesouraria da Unoesc Campus de Xanxerê);
- n) Comprovante de pagamento da renovação da matrícula na Instituição de origem.

**Obs:** Alunos menores de 18 anos: para assinatura do contrato de encargos educacionais deverá estar acompanhado por seu representante legal.

**2.4.** No caso de **retorno por trancamento e retorno por desistência**, o candidato deverá apresentar, no ato da matrícula, o comprovante dos emolumentos da matrícula.

**2.5.** No caso de matrícula em componentes curriculares dos cursos de graduação como **aluno especial** o candidato deverá apresentar, no ato da matrícula, o comprovante dos emolumentos da matrícula.



---

*Universidade do Oeste de Santa Catarina*

**2.6.** No caso de matrícula em **componentes curriculares isolados** é necessário apresentar comprovante de pagamento dos encargos educacionais e comprovante de matrícula em curso de graduação do campus ou conclusão de ensino médio ou equivalente.

**2.7.** O Vice-reitor de campus da Unoesc Xanxerê poderá emitir, a qualquer tempo, adendos a este Edital.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Xanxerê - SC, 18 de Fevereiro de 2015

**Prof. Genesio Téo**  
**Vice-reitor de Campus**

**EDITAL Nº 03/VR/DIRGRAD/2015**

**Homologa os resultados dos pedidos de vagas em cursos de graduação da Unoesc Campus de Xanxerê nas situações de retorno por trancamento de matrícula, transferência interna e externa, portadores de diploma, retorno por desistência, matrícula em componentes curriculares isolados e matrícula como aluno especial.**

O Vice-reitor de campus da Unoesc Xanxerê, no exercício de suas atribuições, torna público o presente edital de homologação dos resultados dos pedidos de vagas em cursos de graduação da Unoesc Campus de Xanxerê nas situações de retorno por trancamento de matrícula, transferência interna e externa, portadores de diploma, matrícula em componentes curriculares isolados, matrícula como aluno especial e retorno por desistência, bem como fixa normas e procedimentos para a realização de matrícula nas situações supra citadas.

**1. DOS RESULTADOS**

**1.1 CURSO DE AGRONOMIA**

**Transferência interna, externa e portadores de diploma**

NOME	RESULTADO
Dionei Peres	Deferido

**Retorno por desistência**

NOME	RESULTADO
Douglas Felipe da Luz	Deferido

**Matrícula em componente(s) curriculare(s) do(s) curso(s) de graduação na modalidade de componente(s) curriculare(s) isoladas**

NOME	COMPONENTE(S) CURRICULARE(S)	RESULTADO
Rafael Pazinato	Planejamento e Projetos Agrícolas	Deferido

**1.2 CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO**

**Retorno por trancamento de matrícula**

NOME	RESULTADO
Bruna Aparecida Cigel	Deferido

**1.3 CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**Transferência interna, externa e portadores de diploma**

NOME	RESULTADO
Marcelo Pittol	Deferido

#### **1.4 CURSO DE DESIGN**

##### **Retorno por desistência**

<b>NOME</b>	<b>RESULTADO</b>
Jean Carlos Dambros	Deferido

#### **1.5 CURSO DE ENGENHARIA BIOENERGÉTICA**

**Matrícula em componente(s) curricular(es) do(s) curso(s) de graduação na modalidade de componente(s) curricular(es) isoladas**

<b>NOME</b>	<b>COMPONENTE(S) CURRICULARE(S)</b>	<b>RESULTADO</b>
Davison Monteiro Cezar	Fenômenos dos Transportes	Deferido
Cristiane Benelli	Fenômenos dos Transportes	Deferido

#### **1.6 CURSO DE ENGENHARIA CIVIL**

##### **Transferência interna, externa e portadores de diploma**

<b>NOME</b>	<b>RESULTADO</b>
Cater Felipe Giordani	Deferido

**Matrícula em componente(s) curricular(es) do(s) curso(s) de graduação na modalidade de componente(s) curricular(es) isoladas**

<b>NOME</b>	<b>COMPONENTE(S) CURRICULARE(S)</b>	<b>RESULTADO</b>
Fernando de Luz	Mecânica II	Deferido
Rogério Faé Junior	Mecânica I	Deferido
Guilherme Augusto Mattiello	Fenômenos dos transportes	Deferido
Vinicius C. Conradi	Mecânica II	Deferido
Otávio A. Colatto	Fenômenos dos transportes Calculo Diferencial e Integral II	Deferido
Juliana Bortoluzzi	Calculo Diferencial e Integral I Algebra Linear e Geometria Analítica	Deferido
Heloysa Possan José Luiz	Cálculo Diferencial e Integral II	Deferido
Jonas Cavarzzan	Cálculo diferencial e Integral III	Deferido
Michelly Cruz dos Reis	Fenômenos dos Transportes	Deferido
Josiane dos Santos Bervian	Fenômenos dos Transportes	Deferido

#### **1.7 CURSO DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

##### **Retorno por trancamento de matrícula**

<b>NOME</b>	<b>RESULTADO</b>
Simone Motta	Deferido

## **2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA**

**2.1.** O período destinado à matrícula dos candidatos cujos requerimentos de solicitação de vagas em cursos e componentes curriculares foram deferidos, será realizado em local data e horário, conforme tabela a seguir:

<b>LOCAL</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
<b>Secretaria de Registro e Controle Acadêmico - SERCA</b> Rua Dirceu Giordani, nº 696 – Bloco A Jardim Universitário - Xanxerê – SC	18 a 20/02/2015	Tarde - 13h30m às 17h Noite – 19h às 22h

**2.2.** Os valores dos créditos dos componentes curriculares bem como as formas de pagamento relativo a este Edital, podem ser obtidos junto à Tesouraria da Unoesc Campus de Xanxerê.

**2.3.** Nos casos de ingresso como **Portador de Diploma, transferência externa**, bem como nos casos de **transferência interna de um campus para outro da Unoesc**, o candidato deverá apresentar, no ato da matrícula, além do comprovante dos emolumentos da matrícula, e deverão ser apresentados **na via original, para digitalização**.

- a) Certificado de conclusão do ensino médio; ou fotocópia autenticada do diploma de conclusão do curso superior, devidamente registrado (Art. 44, II da Lei Nº 9.394, de 1996);
- b) Histórico escolar do ensino médio ou fotocópia autenticada;
- c) Carteira de Identidade;
- g) CPF do aluno ou responsável;
- d) Título de Eleitor;
- e) Documento de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- h) Foto 3X4 (será fotografado no ato da realização da matrícula);
- i) Comprovante de residência;
- j) Comprovante de vacinação contra **Rubéola** para mulheres entre 12 e 40 anos (Lei Nº 10.196, de 24.07.96)
- k) Carteira de vacinação contra o **Tétano** para os cursos de: **Agronomia, Ciências Biológicas, Enfermagem, Engenharia Florestal, Engenharia Bioenergética, Medicina Veterinária, Tec. em Análise e Desenvolvimento de sistemas e Zootecnia.**
- l) Carteira de vacinação contra a **Hepatite** para os cursos de Ciências Biológicas e Enfermagem;
- m) Recibo de pagamento da matrícula (pagável na tesouraria da Unoesc Campus de Xanxerê);
- n) Comprovante de pagamento da renovação da matrícula na Instituição de origem.

**Obs:** Alunos menores de 18 anos: para assinatura do contrato de encargos educacionais deverá estar acompanhado por seu representante legal.

**2.4.** No caso de **retorno por trancamento e retorno por desistência**, o candidato deverá apresentar, no ato da matrícula, o comprovante dos emolumentos da matrícula.

**2.5.** No caso de matrícula em componentes curriculares dos cursos de graduação como **aluno especial** o candidato deverá apresentar, no ato da matrícula, o comprovante dos emolumentos da matrícula.



*Universidade do Oeste de Santa Catarina*

**2.6.** No caso de matrícula em **componentes curriculares isolados** é necessário apresentar comprovante de pagamento dos encargos educacionais e comprovante de matrícula em curso de graduação do campus ou conclusão de ensino médio ou equivalente.

**2.7.** O Vice-reitor de campus da Unoesc Xanxerê poderá emitir, a qualquer tempo, adendos a este Edital.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Xanxerê - SC, 18 de Fevereiro de 2015

**Prof. Genesio Téo  
Vice-reitor de Campus**